



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Praça da Matriz, 187- Fone:(75)3242-2541 - Amélia Rodrigues - Bahia
FAX: (75) 3242-2541 - CEP: 44.230-000 - CNPJ: 16.246.936/0001 - 37

INDICAÇÃO Nº 118/26

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal João Manoel Bahia Menezes que:

- ❖ **DETERMINE, ATRAVÉS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESPECIALMENTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA PÚBLICA E EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS INSTITUIÇÕES PERTINENTES, A REALIZAÇÃO, AINDA NESTE SEGUNDO SEMESTRE DO CORRENTE ANO, DE UM CURSO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DESTINADO À GUARDA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, VOLTADO AO CONHECIMENTO, APLICAÇÃO E TRATATIVAS RELACIONADAS À LEI MARIA DA PENHA (LEI Nº 11.340/2006), OBJETIVANDO O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES EM NOSSO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação possui elevado alcance social, humano e institucional, considerando a necessidade cada vez mais urgente de fortalecer os mecanismos de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, realidade infelizmente presente em inúmeros municípios brasileiros, inclusive na cidade de Amélia Rodrigues.



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Praça da Matriz, 187- Fone:(75)3242-2541 - Amélia Rodrigues - Bahia
FAX: (75) 3242-2541 - CEP: 44.230-000 - CNPJ: 16.246.936/0001 - 37

A Lei Maria da Penha, instituída pela Lei Federal nº 11.340/2006, representa um dos mais importantes instrumentos legais de proteção às mulheres no Brasil, estabelecendo medidas preventivas, protetivas e punitivas no combate à violência doméstica e familiar. Entretanto, para que sua efetividade seja plenamente alcançada, faz-se indispensável que os agentes públicos responsáveis pelo atendimento inicial e pela segurança da população estejam devidamente preparados técnica, jurídica e humanamente para lidar com situações dessa natureza.

Nesse contexto, a Guarda Municipal desempenha papel fundamental no acolhimento, orientação, proteção e encaminhamento das vítimas, sobretudo por estar diretamente inserida no cotidiano da comunidade e atuar frequentemente como uma das primeiras instituições acionadas em situações de emergência e vulnerabilidade social.

A capacitação específica sobre a Lei Maria da Penha proporcionará aos agentes da Guarda Municipal conhecimentos essenciais acerca dos tipos de violência previstos na legislação, das medidas protetivas de urgência, das formas adequadas de abordagem às vítimas, da escuta qualificada, da preservação da integridade física e emocional da mulher, bem como dos procedimentos legais necessários para garantir um atendimento mais eficiente, humanizado e seguro.

Além disso, a realização de tal curso contribuirá significativamente para o fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher no município, ampliando a integração entre os órgãos de segurança, assistência social, saúde e justiça, promovendo uma atuação mais articulada, preventiva e eficaz.

Importante ressaltar que a violência doméstica não afeta apenas a vítima direta, mas compromete toda a estrutura familiar e social, atingindo crianças, adolescentes e idosos que convivem em ambientes marcados pelo medo, pela agressão e pela instabilidade emocional. Assim, investir na qualificação dos profissionais da segurança pública municipal significa também investir na proteção da família, na promoção da dignidade humana e na construção de uma sociedade mais justa, equilibrada e segura.



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Praça da Matriz, 187- Fone:(75)3242-2541 - Amélia Rodrigues - Bahia
FAX: (75) 3242-2541 - CEP: 44.230-000 - CNPJ: 16.246.936/0001 – 37

A iniciativa demonstra ainda sensibilidade administrativa e compromisso da gestão pública municipal com os direitos das mulheres, reafirmando o dever constitucional do poder público de assegurar proteção integral à vida, à dignidade e à integridade física e psicológica das cidadãs amelienses.

Diante da relevância social da matéria, espera-se o acolhimento desta indicação por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de viabilizar, se possível ainda neste segundo semestre, a implementação do referido curso de capacitação, promovendo avanços significativos nas políticas de proteção às mulheres do município de Amélia Rodrigues.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Amélia Rodrigues, Bahia, em 5 de junho de 2026.

Alnete Bispo Santana

VEREADORA